

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 37

de 01 de outubro de 2025

"Decreta Ponto Facultativo e da outras providencias".

o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve: DECRETAR:

Art. 1º.

Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no dia 24 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal de 23 de outubro de 2025, alusivo às comemorações do Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de Chapadão do Sul, conforme dispõe a Lei nº 345/2000

Art. 2º.

Art. 2º.

º O ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado em 28 de outubro, será, excepcionalmente, transferido para o dia 31 de outubro de 2025, permanecendo como expediente normal o dia 28 de outubro de 2025.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se e Publica-se

Cicero Barbosa dos Santos Presidente
